

DECRETO Nº 2987/79

de 25 de junho de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 30.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

10	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
10.40	Divisão de Fiscalização e Serviços
10.40-03070212.04	Manutenção dos Serviços
10.40-3.1.2.0	Material de Consumo..... 30.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

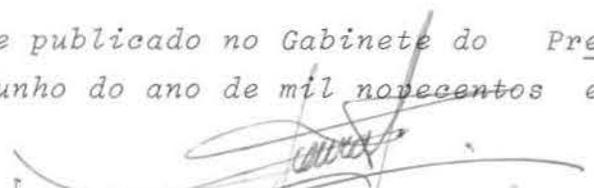
10	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
10.40	Divisão de Fiscalização e Serviços
10.40-03070212.04	Manutenção dos Serviços
10.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..... 30.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
25 de junho de 1979.

  
Joaquim Bevillacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove.

  
Hélio Augusto de Souza  
Chefe de Gabinete